

Município de Itajubá

Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

Decreto Nº 6161

SUPLEMENTAÇÃO POR SUPERAVIT VINCULADO - CONTA 000017-2

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3138 de 17-12-2015

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 8.710,00 (Oito Mil Setecentos e Dez Reais) destinado ao reforço orçamentário da seguinte dotação:

| Do | Dotação | | | | | | | atur | eza | | | Ficha | Valor |
|----|---------|----|----|-----|------|------|---|------|-----|----|----|--------|----------|
| 02 | 09 | 03 | 80 | 244 | 0014 | 2167 | 4 | 4 | 90 | 51 | 00 | 553 | 8.710,00 |
| | | | | | | | | | | | | Total: | 8.710,00 |

Art. 2º - Para atender as despesas do art 1º serão usados recursos provenientes do superávit financeiro, apurados no presente exercício.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 25 de Julho de 2016

Rodrigo Imar Martinez Riera Prefeito Municipal

Peter Luiz Pereira Renno Secretário Municipal de Finanças

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Alfredo Vansni Honorio Secretário Municipal de Governo